APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 02 / 05 / 2022

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autores: TODOS OS VEREADORES
Encaminhamento: Ao Ministério Publico Estadual
Data: 02/05/2022
Hora: 10:00
Expediente nº 033/2022 **Recebido por:** Jason Brito

Marne Mateus Vitorino de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Jorge Amaro
Vereador Progressistas

Dudu Verardi
Vereador Progressistas

Mostardas, 02 de maio de 2022.

Flavio Mahl
Vereador PSD

Exmo. Senhor
MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
MOSTARDAS/RS

Anelise Liz
Vereadora Progressistas

Senhor Presidente:

Dangelo Motta
Vereador PDT

Os vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Câmara de Vereadores de Mostardas, solicitam que após ser discutido em Plenário, obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviado ao MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL à seguinte **INDICAÇÃO**:

Edinei Machado
Vereador Progressistas

- Que o Ministério Público Estadual, dentro de suas prerrogativas legais, visando a defesa do direito coletivo, através da competente Ação Civil Pública, atue na esfera judicial para obrigar o DAER e/ou Estado do RS, a promoverem a manutenção, sinalização e condições adequadas de trafegabilidade na Rodovia RSC 101 – trecho de Capivari do Sul a Tavares.

Eoni Furtado
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores, representantes da comunidade de Mostardas na Câmara, solicitam ao Ministério Público, guardião dos direitos da coletividade, a adoção de medidas judiciais contra o DAER e /ou Estado do RS,

Prof. Alvaro
Vereador PDT

acerca da precariedade da rodovia RSC 101 – trecho entre os Municípios de Capivari do Sul e Tavares.

O parlamento Municipal, ao longo dos anos, não mediu esforços para buscar a melhoria das condições da rodovia mencionada. Foram inúmeras reuniões e audiências no DAER e na Secretaria de Estado do RS. Em todas as oportunidades, diversas medidas eram anunciadas, como operação tapa buracos, sinalização, recapeamento, entre outras, como destinação de "milhões e milhões" de reais para a recuperação da estrada, porém, na prática, nos viabilizaram uma operação tapa buracos precária e sem qualquer sinalização.

Ao longo dos anos, acompanhamos tragédias e graves acidentes nesta parte da rodovia, com danos pessoais, perda de vidas e danos materiais aos usuários da estrada. Antes do asfaltamento, conhecida como "estrada do inferno" e após, como "estrada do abandono", ante o total descaso das autoridades Estaduais ao longo de décadas com essa rodovia.

Cabe destacar, que nesta estrada transitam dezenas e dezenas de caminhões transportando cargas de madeira, resina, arroz, pecuária, produtos comerciais e industriais, bem como, crescente fluxo de veículos de passeio atraídos pela característica turística da região; Outrossim, Mostardas e todos os outros municípios da península que utilizam esta rodovia, deslocam diariamente dezenas e dezenas de pessoas em lotações de ônibus, Vans e outros veículos de transporte coletivo para consultas médicas em Porto Alegre, Osório, Tramandaí, Capão da Canoa, Santo Antonio da Patrulha e outros.

A precariedade da rodovia é de conhecimento público e notório, sendo pauta de inúmeras matérias jornalísticas em todas as mídias do Estado. Recentemente, após inúmeras reuniões e demandadas, se conseguiu do DAER a realização de uma operação tapa buracos, que amenizou os problemas da estrada, porém, longe, muito longe de estar uma rodovia seguro para o transito.

Inexiste sinalização em todo o perímetro da estrada, ausente pintura no meio da pista e nas laterais. Em dias de chuva, a noite ou

períodos de baixa visibilidade, o motorista não tem a mínima condição de identificar os limites da pista que está se deslocando. Ainda, não há placas de sinalização, e sequer, há acostamento adequado em caso de necessidade de estacionar o veículo no percurso entre Tavares a Capivari. É a estrada do abandono, do descaso e do risco iminente de acidentes aos usuários.

ACIDENTE LITORAL TRÂNSITO

Acidente envolvendo quatro veículos, deixa seis feridos na RSC 101 em Mostardas

POR
EDGAR VAZ
—
4 DE FEVEREIRO DE 2022
DEIXE UM COMENTÁRIO



Um acidente de trânsito envolvendo quatro veículos, foi registrado por volta das 11h da manhã desta sexta-feira (04), na altura do Km 172 da RSC 101, na localidade de Bacupari, em Mostardas, resultando em seis feridos e danos materiais de grande monta nos veículos. O acidente envolveu um

POLICIAL

Motociclista morre em acidente na RSC-101

05/10/2021 Acidente com morte em Mostardas, Mostardas, RSC-101



Editoria Policial Litoralmania

Um grave acidente de trânsito deixou um motociclista morto, na manhã desta terça-feira (05), na RSC-101.

A colisão ocorreu na altura do km 251, em Mostardas e envolveu a moto da vítima com um caminhão.

É dever do Estado do RS promover os devidos serviços aos usuários da Rodovia estadual, no caso, a RSC 101. É dever do Estado a conservação e manutenção desta via, de forma adequada, com o mínimo de segurança e atendendo as normas de transito.

Desta forma, ausente essa atuação do Ente Estadual, cabível ao Ministério Público a interposição da respectiva ação civil pública, para que o Judiciário, imponha ao Estado do RS, obrigação de fazer para:

a) Determinar ao DAER e/ou Estado do RS que promova a devida sinalização da RSC 101 – trecho entre Capivari do Sul e Tavares, com pintura da faixa central e das laterais da rodovia;

b) Determinar ao DAER e/ou Estado do RS que promova a devida limpeza e conservação do acostamento na RSC 101 – trecho entre Capivari do Sul e Tavares, viabilizando o estacionamento adequado de veículos em caso de necessidade;

c) Determinar ao DAER e/ou Estado do RS que promova a devida sinalização da RSC 101 – trecho entre Capivari do Sul e Tavares, com a colocação de placas de trânsito na via, de acordo com a legislação vigente.

Edinei Machado
Vereador Progressistas

Anelise Liz
Vereadora Progressistas

Toni Morodjo
Vereador MDB

Prof. Alvaro
Vereador PDT

Dangelo Motta
Vereador PDT

Dude Verardi
Vereador Progressistas

Flávio Mano
Vereador PSDB

Jorge Amaro
Vereador Progressistas

Marne Mateus Vitorino de Souza
Presidente da
Câmara Municipal